



Município de Itapemirim

LEI Nº 2.861/2015

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Fábio dos Santos Pereira

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO “PRAÇA DONINO
JOÃO RAPOSO”, NO BAIRRO BELA VISTA
EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Prefeita do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**PRAÇA DONINO JOÃO RAPOSO**” o Logradouro Público localizado no Bairro Bela Vista, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim–ES, 22 de Abril de 2015


VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO
Prefeita Municipal em Exercício